



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

DIEx nº 9-SSAS/Div_SAS/1ª Sdir_Sau - CIRCULAR
EB: 64485.016557/2022-63

Brasília, DF, 16 de março de 2022.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, Chefe de Gabinete do Departamento-Geral do Pessoal, Chefe do Estado-Maior do CMA CMN CMNE CMO CMP CML CMSE e CMS, Comandantes das 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª 10ª 11ª e 12ª RM, Subcomandante de Operações Terrestres, Subcomandante do Comando Logístico, Subsecretário de Economia e Finanças, Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Assunto: rejeições dos Relatórios DAP 120 e 230 e estatística de militares em LTIP.

Referência: DIEx nº 1-SSAS/Div_SAS/1ª Sdir_Sau, de 3 JAN 22

Anexos: 1) ESTATÍSTICA DE MILITARES EM LTIP;
2) PLANILHA “DAP_120_REJEIÇÕES_RECUPERADAS”;
3) PLANILHA_REL_230; e
4) PLANILHA_ANEXO “DAP_120_REJEIÇÕES_Ñ_RECUPERADAS”.

1. Tendo em vista normatizar o assunto em tela, informo que a partir desta data somente deverão ser encaminhadas à Diretoria de Saúde, as planilhas referentes ao **Relatório DAP 230**.

2. Informo, ainda, que as planilhas referentes ao **Relatório DAP 120 (Rejeições Recuperadas e Rejeições Não Recuperadas) e Estatística de Militares em LTIP**, deverão ser consolidadas e arquivadas nas Regiões Militares de subordinação para controle, consultas e apresentação durante as Visitas de Orientação Técnica (VOT).

3. Diante do acima exposto, cabe orientar as OMDS desse Grande Comando, conforme o que se segue:

a. Relatório DAP 230

- verificação mensal do respectivo relatório, disponível no endereço eletrônico intranet.dsau.eb.mil.br>Sistemas Informatizados de Gestão de Saúde>Apoio à Saúde>Sistemas/Login>Relatório DAP on line>Relatório DAP 230;

- recuperação da despesa, conforme a letra b., do DIEx nº 1-SSAS, da referência;
- preenchimento e remessa à Região Militar de subordinação, até o décimo dia de cada mês da planilha anexa "Rel DAP 230"; e

- a Seção de Saúde Regional, após conferir a planilha supracitada, providenciará a remessa da mesma à Diretoria de Saúde, até o vigésimo dia de cada mês.

b. Relatório DAP 120

- verificação mensal do respectivo relatório, disponível no endereço eletrônico intranet.dsau.eb.mil.br>Sistemas Informatizados de Gestão de Saúde>Apoio à Saúde>Sistemas/Login>Relatório DAP on line>Relatório DAP 120;

- verificação do motivo da rejeição, seguida da recuperação da despesa e realização da implantação do valor rejeitado para o beneficiário titular, quando possível, gerando o Comprovante de Despesas Médicas (CDM), no Grupo "Outros", no Código "10106616", informando no campo Descrição "Recuperação de despesas DAP 120", no campo Observação "o nº da GE rejeitada e o motivo da rejeição";

- preenchimento e remessa à Região Militar de subordinação das planilhas anexas "Rel DAP 120 (Rejeições Recuperadas e Não Recuperadas)" e "Estatística Mil LTIP", conforme o caso; e

- controle e arquivo por parte da Seção de Saúde Regional das planilhas, visando consultas e apresentação quando das Visitas de Orientação Técnica (VOT).

c. Estatística de Militares em LTIP

- controle e arquivo por parte da Seção de Saúde Regional das planilhas encaminhadas pelas OMDS, visando consultas e apresentação quando das Visitas de Orientação Técnica (VOT).

6. Outrossim, informo, que o presente DIEx substitui as seguintes documentações:

- DIEx nº 499-SCG/SDir Ap Sau/DSau, de 4 Ago 2017;
- DIEx nº 52-SSAS/DSau, de 27 Mar 2018; e
- DIEx nº 111-SSAS/Div Ap DSau/DSau-Circular, de 14 Ago 2019.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"